



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 01/2020

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Araputanga nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

Ilídio da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

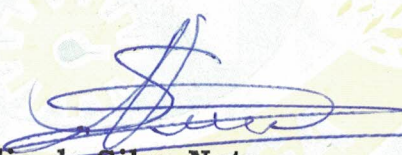
RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude das festividades carnavalescas, fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga/MT, retornando o expediente normal no dia 26 de fevereiro de 2020, a partir das 13 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2020.


Ilídio da Silva Neto

Presidente